



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 195/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 173, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, encaminho à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 173, de 11 de novembro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional** no valor de **R\$ 399.981,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais)**, destinado à **aquisição de veículos e equipamentos para a área da Saúde**.

O referido recurso é **proveniente de Emenda Parlamentar Federal**, de autoria do **Deputado Arnaldo Jardim**, destinada ao **fortalecimento das ações de saúde no âmbito municipal**.

Considerando a **relevância social da matéria** e a **urgência na liberação dos valores**, a fim de **assegurar a continuidade dos serviços de saúde e o pleno funcionamento da frota municipal**, solicito que o presente projeto seja **apreciado em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Reitero minha estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente retirada e modificação.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
11/11/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04 Exercício: 2025

PROJETO Nº 173 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.981,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 399.981,00

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	748	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	399.981,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 089	AQ. EQUIP. VEICULOS-EMENDA 23560004		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 399.981,00

Fontes de Recurso	
05	13
399.981,00	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO FERREIRA DO CARMO
Data: 11/11/2025 17:33:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal